Numero 591 DOMINGO, 13 de Janeiro de 1895 Anno XI

O OVARENSE

JORNAL POLITICO, LITTERARIO E NOTICIOSO

Anno sem estampilha. . . . 1$000 reis
Semestre sem estampilha. . . 500 reis
Anno com estampilha. . . . 1$200 reis
Semestre com estampilha. . . 600 reis

PUBLICA-SE AOS DOMINGOS

Editor—Placido Augusto Veiga

Annuncios cada linha. . . . . 50 reis
Repetição. . . . . 25 reis
Communicados, por linha . . . . 60 reis
Os srs. assignantes teem o desconto de 25 p. c.

O julgamento de Castilho

Está produzindo uma viva impressão em todo o paiz o julgamento de Augusto de Castilho e seus companheiros, accusados pelos factos occorridos com os revoltosos brazileiros, tanto no Rio de Janeiro como em Buenos Yyres.

A' fuga dos revoltosos dos navios portuguezes, pois assim era considerado o navio *Pedro III*, fretado para conduzir a territorio portuguez os emigrados, seguiu-se o rompimento das relações do nosso governo com o Brazil.

D'ahi julgou o ministerio a necessidade de mandar prender sem formalidades o distincto commandante da *Mindello*, Augusto de Castilho, o commandante do *Pedro III* Olivíer e mais dois marinheiros d'este ultimo navio, entregando-os depois ao tribunal especial de marinha para os julgar.

*

Os accontecimentos foram por tal fórma adulterados pela imprensa ministerial, que só depois que sahiu a lume a defeza escripta do sr. Castilho publicada pelo seu illustre defensor, é que a opinião publica ficou devidamente esclarecida.

Contudo desde o começo da questão todos admiravam o procedimento sympathico d'aquelle distinctissimo official, que debaixo da pressão do governo brazileiro, sahiu a barra do Rio, conduzindo os emigrados, em dois navios mal artilhados, mal defendidos, quasi incapazes de navegar, com grave risco de ser bombardeado pelas fortalezas da barra e pela esquadra legal que se achava á entrada da bahia.

Aquelle acto heroico foi um bello feito da marinha portugueza. Honra a marinha e honra o paiz.

*

E o sr. Hintze Ribeiro que foi o primeiro a cobrir-se com os louros ganhos por Castilho, contando para as chancellarias da Europa que os revoltosos haviam encontrado e prorado asylo nos navios de guerra portuguezes: é o mesmo que tão duramente persegue os officiaes da marinha e que por ultimo lhe lança uma accusação no discurso da corôa, com o já celebre *em regra*.

E este ministro, solidario com todo o ministerio, nas felicitações que recebeu por esse facto do nosso embaixador em Roma, Martens Ferrão, faz prender os dois officiaes para depois ouvir a pé quedo as accusações flagrantes nas camaras e os attaques dos advogados no tribunal especial para onde remettem os accusados.

*

Ninguem sabe por emquanto o que fará o tribunal, constituido por officiaes distinctos.

Porém Augusto de Castilho e os seus companheiros estão já absolvidos pela opinião publica. Haja vista o modo como por todos teem sido recebidos.

Pouco o importa, pois, para a sua honra e para o seu nome de militar brioso e illustre a sentença que o ha de julgar.

Ninguem acredita na sua condemnação. Mas, como disse o sr. dr. Alves de Sà, o processo é puramente politico. Com elle procura o governo ser subserviente a Floriano Peixoto e ao seu governo, afim de por este preço obter que se reatassem as relações entre Portugal e o Brazil.

D'ahi ha de resultar a pressão sobre os membros do tribunal.

*

A condemnação de qualquer dos rèos seria uma vergonha para o nosso paiz.

E o paiz soffrel-a-ha?

Contra os impostos

Foi muito bem recebida no paiz a douta sentença do ex.mo juiz de direito da comarca de Anadia que julgou procedente os embargos oppostos pelo ex.mo sr. conselheiro José Luciano de Castro á execução que a s. ex.a moveu a Fazenda Nacional para pagamento de impostos.

O nosso distincto chefe foi o primeiro a recusar-se ao pagamento dos impostos, visto o governo não estar auctorisado pelas côrtes para os cobrar.

Este exemplo foi depois seguido pelos ex.mos conselheiros Veiga Beirão, Ressano Garcia e outros.

Foi o tribunal d'Anadia que primeiro teve de julgar esta causa e não será o ultimo.

O cheque dado ao governo, que tem abusado do poder legislativo, deve produzir effeito: ou então estão todos surdos.

O exemplo será seguido.

Fallecimento

Na quarta-feira á noite, falleceu na sua casa das Ribas, a ex.ma sr.a D. Maria d'Oliveira Barboza Ferreira, esposa do nosso amigo sr. commendador Luiz Ferreira Brandão.

Sentidos pezames à familia enluctada.

Doentes

Aggravaram-se um pouco os padecimentos do nosso bom amigo sr. Padre Manuel d'Oliveira Baptista.

— Está bastante incommodado de saude o nosso sympathico amigo sr. commendador Luiz Ferreira Brandão.

— O rev.º abbade da freguezia d'Ovar, ex.mo sr. Manoel Duarte Camossa acha-se em via de restabelecimento.

— Tem passado ligeiramente incommodado o nosso amigo sr. José Fragateiro de Pinho Branco.

— Tambem tem passado bastante incommodada a esposa do nosso dedicado amigo sr. Antonio Pereira Gomes, da Ponte Nova.

No concelho

Sería loucura procurar na nossa frente adversarios para combater.

Elles escolhem o campo da lucta nas sombras das encrusilhadas. D'alli atiram nos as pedras, alli urdem as intrigas; quando veem á imprensa encobrem-se com o anonymo e arremessam para outrem a responsabilidade dos seus feitos.

Tal é a gente que diz formar um grupo politico. Tal é a gente que se diz herdeira das tradicções do decrepito aralismo, dominador no nosso concelho durante mais de vinte annos.

Com tal proceder, com taes intuitos, com tal fim, não se podia galvanisar um cadaver. Apenas o podia enterrar mais na cova do esquecimento.

Assim succedeu, assim devia fatalmente succeder.

*

Uns restos do aralismo, que para ahi tinham ficado, como sombra do antigo grupo, não poderam resistir á acção da intriga e da pessima orientação que os novos quizeram implantar e aos meios vergonhosos de que por mais de uma vez lançaram mão.

As desordens e as violencias, que não só envergonham os homens sensatos, mas compromettíam elementos de mais ou menos valor eleitoral, deram o golpe de misericordia n'esse restricto numero do sebastianismo aralista.

Falta ainda tirar a conclusão logica de tão errada direcção politica. Falta ainda dizer a ultima palavra sobre os crimes commettidos durante a epocha eleitoral.

Mas tirada ella, que contas hão de dar as cabeças, que instigaram esses desorientados à pratica dos crimes? Em que responsabilidade moral incorreram os que proclamaram em publico que «era necessario vencer as eleições mesmo á custa d. s ngue»?

*

Não abrigamos em nós o fundo desejo da vingança. Podiamos ter perseguido aquelles que com insistentes ameaças, com incitações á desordem, quizeram pôr em risco, não só as nossas vidas, mas a dos seus proprios eleitores.

Nós que sómente aconselhámos sempre a ordem, mas que energicamentet nos mantivemos no nosso posto, tinhamos o direito de agora proclamar e exigir um castigo rigorosisissimo.

Contudo livre estará a acção da justiça até ao fim, porque não interviremos na decisão do jury.

Não faremos, como os nossos adversarios fizeram, aos nossos correligionarios de Vallega, protelando o seu julgamento com expedientes.

Os réos dos attentados de que fomos victimas serão julgados sem a nossa intervenção, sem que lhes levantemos obstaculos, sem que protelemos o seu julgamento.

Façam os tribunaes o que entenderem. Se os absolverem nem por isso viremos protestar para a imprensa, attribuindo aos jurados intenções menos dignas, como elles já teem feito quando os julgamentos lhes não são favoravei.

*

Não pensem por isto os neo-aralistas que, procedendo assim, temos em mira pedir-lhes compensações.

Nós não lhes pedimos favores; não lh'os queremos, não tão pouco lh'os acceitamos.

Attaquem-nos quanto poderem, que nós nos saberemos defender. Valham-se de meios pouco dignos até, porque com isso sómente demonstrarão que para mais nada servem.

Mau tempo

Durante quasi toda a semana temos soffrido tempo horrivel—continuas bategas d'agua e fortes temporaes.

Processo de Vallega

Já foi resolvido no Supremo Tribunal de Justiça o pedido de jury mixto, que tem de julgar os nossos amigos de Vallega.

O poder judicial logo que tenha em seu poder a pauta dos doze primeiros jurados das duas comarcas visinhas, constituirá o jury e designará o dia da audiencia do julgamento.

Nós anciosamente esperamos por esse dia, afim de demonstrar a innocencia completa dos nossos amigos, victimas da brutalidade e da perseguição d'alguns individuos, que preponderam no espirito do auctor d'esse processo.

Corpo de policia

A camara municipal, na sua ultima sessão resolveu, em virtude da reclamação do ex.me administrador do concelho, que se fornecesse ao destacamento de policia civil, requisitado para a villa, casa, enxergas, luz e lenha.

Para o quartel foram destinadas duas sallas do edificio do hospital municipal no *rez-chaussé*.

Contribuição industrial

Installou se a commissão de repartição industrial d'este concelho que ficou composta dos srs. dr. José Amaral, presidente, dr. delegado do procurador régio, escrivão da fazenda, João Maria Gomes Pinto e José Fragateiro de Pinho Branco — sendo estes dois ultimos vogaes escolhidos dentre os propostos pela camara municipal.

A camara não incluiu na sua proposta os nomes dos cavalheiros que constituiram a anterior commissão, porque lhe era vedado isso por lei.

Edificio das cadeias

A camara resolveu sollicitar do ministerio da justiça uma planta para a construcção de um novo edificio para cadeias n'esta villa.

O motivo, de se fazer tal pedido, está em que hoje nenhum edificio de prisãe se póde construir, senão conforme as plantas elaboradas no referido ministerio.

E' provavel que o pedido da camara fique por largos tempos a dormir nas secretarias do Estado, como costuma succeder.

Em todo o caso a camara cumpre tanto quanto possivel a sua obrigação.

Castigo

Por factos irregulares praticados no exercicio das suas funcções, foi suspenso por 60 dias o carcereiro das cadeias d'esta villa, sendo interinamente nomeado o antigo carcereiro António José.

Processo crime

Foi mandado baixar á comarca o processo crime em que Manoel Gomes Dias foi condemnado a cumprir nas cadeias d'esta villa a pena de tres mezes de prisão, afora o pagamento de 150$000 reis de multa por ter commettido o crime de diffamação e injuria.

Começa a procissão a sahir...

Estado sanitario

Não é muito bom o estado sanitario da villa. Tem apparecido algumas doenças bastantes graves, proprias é verdade da estação, mas causam bastantes apprehensões.

Passamento

Falleceu na quinta feira o sogro do nosso amigo sr. Antonio da Cunha Farraia.

Enviamos a toda a familia enlutada a expressão da nossa condolencia.

Está entre nós, vindo do Pinhão, o nosso amigo sr. Bernardo Fragateiro da Silva Bonifacio.

O julgamento de Castilho e Oliver

6.ª AUDIENCIA

Até que emfim! Findou esse monstruoso processo que julgou Augusto de Castilho e Oliver, dois officiaes distinctos da armada portugueza.

—

O final do segundo discurso do sr. dr Alves de Sá, foi extraordinario, foi mais que eloquente, foi vibrante. Quem o ouviu, no meio de um auditorio, na maior parte composto de officiaes da marinha portugueza, sentiu uma impressão d'aquellas que se não pódem transmittir a um pedaço de papel e para que a penna do jornalista, não encontra commentario. Ha um, apenas um Aquelle que justamente não podemos fazer no momento, e que se traduziria n'um *bravo* enthusiastico ao illustre e talentoso advogado.

—

Em seguida o sr. presidente perguntou ao sr Augusto de Castilho se tinha alguma cousa mais a allegar em sua defeza. Levanta-se o sr.

Augusto de Castilho

Diz que o sr. accusador fez a sua accusação em termos severos, violentos e injuriosos. Entende s. s.ª que cumpre o seu dever. Elle, na sua humilde opinião entende que abusou da sua posição. Com respeito á parte injuriosa das referencias do sr. accusador não é este o logar proprio nem o ensejo para ser discutida. Não conhece os motivos da attitude injuriosa e offensiva do sr. accusador. Nunca tiveram relações intimas, mas tambem nunca tiveram sombra de inimisade. Disse s. s.ª que quizera escusar-se d'este encargo por motivos de affinidade. Não existem, mas como já disse tambem, não existiam d'outra especie. A referencia feita pelo sr. accusador ás suas notas dirigidas ao conselho do almirantado, parece-lhe completamente descabida. Essas notas estavam sanccionadas ostensivamente até fevereiro, por nota d'essa data appensa aos autos e tacitamente d'ahi em deante, visto que não houve nenhuma desaprovação d'ahi para o futuro. Vae responder á accusação com a propria phrase por ella empregada.

Disse que a defeza resvalara sobre ella para ir atacar o sr. ministro da marinha. Pois a insinuação referente a essas notas não é a elle que fere. Vae ferir directamente o conselho do almirantado, que as recebeu e as approvou, tendo mais do que o tempo necessario para desapproval-as, se assim o entendesse. Portanto até 8 de março, data da ultima nota, o conselho do almirantado acceitou as suas communicações.

Disse ainda o sr. accusador que varias das apreciações d'elle Castilho eram feitas com pouca dignidade. N'esse ponto tem a declarar que não póde nem deseja receber licções de s. s.ª

Não é ao tribunal que agora se dirige, não é aos seus juizes, que mais ou menos o conhecem, é ao sr. auditor, é ao publico que o está ouvindo, e que ha de ouvil-o ainda pela imprensa, é ao sr. accusador, é áquelles finalmente que o não conheçam: póde dizer bem alto e de cabeça bem erguida, que não tem na sua vida um acto, um só, que possa deslustrar a sua reputação. E termina, dizendo: se as minhas dragonas estão manchadas não é de lama, é de agua salgada.

—

Em seguida á leitura dos quesitos o sr. presidente declara que o tribunal vae constituir se em sessão secreta.

Durante a conferencia

Saem da sala os assistententes, ficando apenas os membros do concelho. A cada uma das portas é collocada uma ordenança. O publico em grande numero, apezar do limitadissimo espaço, ogglomera-se nas duas salas contiguas. Falla-se muito no extraordinario discurso de Alves de Sá e nas declarações dignas e briosas de Castilho, que causaram um frémito de commoção quando o valente official apontando para as suas dragonas, disse com a voz ligeiramente tremula, que não estavam manchadas de lama, mas manchadas de agua salgada.

Dizia-se unanimemente, sem descrepancia de uma só opinião, que era necessario que o conselho de guerra levantasse mais uma vez o nome da marinha portugueza, lavrando uma sentença, que fosse o mais significativo protesto contra a odiosa perseguição que o governo ordenara aos dois officiaes.

Castilho e Oliver estavam roeados de amigo, todos n'uma anciedade indescriptivel, pelo final d'esse julgamento, que ia decidir a sorte de quem fôra tão injustamenta accusado.

Finalmente, ás 2 horas e um quarto da tarde abrem-se as portas e cae tudo como uma avalanche na sala do tribunal.

A leitura da sentença

Restabelece-se o silencio. Ar.

---

28 FOLHETIM

M. NARCIZO E J. GOMES

BEATRIZ PALMYRA

Depois nunca soubera se os beijos de Margarida eram quentes ou frios. Via que, na aldeia, beijos de namorados, eram cousa que não existia—quando na sua villa eram tão triviaes. Tanta ingenuidade aborrecia-o, parecia-lhe um fructo fóra do tempo, seroido.

Contudo ia palliando o seu namoro; embora já quasi por dever do officio.

Arranjara, havia algum tempo, uns amores, um pouco escandalosinhos. Absorviam-lhe eles, uma parte, embora pequena, dos calores do seu coração.

Uma tarde dirigia-se Appio para aldeia na companhia de Mario e do Grillo, que já conhecemos. Era pelas proximidades do entrudo, poucos dias antes de Mario soffrer a semsaboria no club do Valete de Paus.

O sol ia declinando: o seu brilho era fraco e o seu calor quasi nenhum; apresentava-se como um anemico caminhando para a tumba.

O tempo corria algum tanto frio. dir-se-hia que o inverno não queria levantar o vôo, despreender-se.

Os nossos trez rapazes fallavam pelos *cotovelos* e casquinavam a miúdo: parecia que o frio lhes desprendia as linguas e lhes despertava a hilariedade.

Chegados a um alto a que o habitante da aldeia chamam do *Gil*, dissera o Grill, olhando para um ramo de loureiro suspenso ao lado da soleira d'uma porta excepcionalmente larga:

— Vamos molhar a palavra.

— Valeu, responderam os outros dois companheiros.

Depois da molhadura dirigiram-se os trez rapazes para o centro da aldeia.

Ao passarem a casa de Margarida disse-lhes Appio:

— Demoro-me aqui algum tempo. Onde vos poderei encontrar?

— Em caza de minhas primas. Respondeu o Grillo.

Alguma distancia adiante, á sombra d'um velho carvalho, existia uma solida construcção. Aqui vivia um santo ancião rodeado de cinco filhos, dois rapazes e tres filhas, passando uma vida laboriosa, mas abençoada.

Era o tio do Grillo. Fôra pois n'esta casa que se marcara o encontro.

Appio ao entrar em caza da Margarida encontrara esta costurando. Porém a rapariga, mal o viu, abandonou a costura, murmurando:

Graças, porque o torno a ver.

E depois pegara-lhe n'um dos braços e levara-o para sob uma latada.

O sol ia a desapparecer por detraz das collinas envolvido em sonhos de melancolia.

Margarida, pregando em Appio os olhos tão profundos como o céo e tão tristes como o poente a essa hora côr de sangue, balbuciara com difficuldade:

— Então, Appio, o que resolveis fazer?... Não sabeis que me querem casar com quem nunca poderei amar!... porque vos abandonei o coração.

Appio, que não estava prevenido para isto, sentiu-se estoutear, e, titubeante respondera.

— Pois Margarida... não perdeis a occasião; é casar-vos.

— Então tu...

— Fiz voto de morrer solteiro.

— Sim, comprehendo. Quizesteis entreter-vos.

E a rapariga sentia-se vacilar e perder a vista.

— Adeus, Margarida, não vos quero importunar mais.

A costureirinha não tivera forças para o impedir. As lagrimas rebentaram-lhe a duas e duas.

Appio encaminhara-se a juntar-se com os companheiros. Ia triste, compungido uma d'essas dores moraes que, por vezes, se sentem mas que nunca se comprehendem.

. . . . . .

Passados dias soubera Appio que Margarida cahira gravemente doente. O que lhe devia fazer? Sacrificar-se? Voltou os olhos para a humanidade e viu que o egoismo era lei suprema Por isso foi tambem egoista, esqueceu.

XIV

Voltemos a fallar dos amores de Mario.

Pouco depois do sucesso do club do Valete combinou elle com o Pobre-irmão, com o Treinas e com o Não-vem-nada a tomar uma desforra.

Continua

ruma-se cada um como melhor póde. O presidente do tribunal snr. contra-almirante Allemão Cysneiros e Faria levanta-se com todos os membros do conselho. Põem os bonets do uniforme e desembainham as espadas. Forma a guarda, que apresenta armas e o velho e honrado marinheiro, empunhando a espada na mão direita, segura com a esquerda uma folha de papel.

Não se ouve o mais pequeno ruido. Mas quem, a sangue frio conseguisse, n'um rapido olhar, percorrer os assistentes, notaria em todos os rostos a mais cruciante anciedade.

O presidente pronuncia as seguintes palavras: *Em nome da Lei e em nome d'el-rei...* E continua lendo a sentença que é plenamente absolutoria para todos os accusados. A sua voz tremula de principio é mais clara e mais vibrante quando pronuncia as palavras finaes em que o conselho manda unanimemente restituir á liberdade com todas as honras e regalias, os seus dois camaradas, bem como as tres praças de marinhagem.

Uma grande manifestação

As ultimas palavras da sentença foram cobertas por uma estrondosa salva de palmas. Ouve-se um viva ao conselho de guerra e dahi em diante, durante mais de 10 minutos, repetem os vivas á marinha de guerra portugueza, que os membros do conselho agradecem, tirando os seus bonets, e a que os outros officiaes correspondem com vivas á Patria, a Castilho e a Oliver.

Correm muitas lagrimas de alegria e os velhos marinheiros que acabavam de julgas os seus camaradas, não pódem occultar a commoção. São elles os primeiros que os abraçam, que os felicitam calorosamente, n'um enthusiasmo. Castilho e Oliver são abraçados, são levados em triumpho, todos os braços se lhes estendem. Amigos e desconhecidos são levados pelo mesmo impulso. Ninguem resiste, ninguem fica indifferente a essa tão imponente manifestação.

Homenagem a Castilho

Um dos membros do conselho, o capitão de mar e guerra sr. Esteves de Freitas, tira a sua espada e põe-a elle mesmo á cinta de Augusto de Castilho.

Ouve-se nova salva de palmas e vivas á marinha portugueza. Castilho abraça commovido aquelle que momentos antes era seu juiz e agora lhe dava uma tão significativa prova de leal camaradagem e amizade.

*

Outro vogal do conselho offerece tambem a sua espada a Oliver, mas o moço tenente responde-lhe que agradece, mas que não póde pôr no talim essa espada, porque ella pertence a um official superior.

*

Castilho e Oliver tiveram hoje, depois de muitas amarguras, um dia dos mais gloriosos na sua carreira militar.

*

E assim acabou este notavel julgamento, filho d'um monstruoso processo ordenado pelo governo para encobrir a inepcia de um ministro e a fraqueza de um gabinete.

Litteratura

A VICTIMA VOLUNTARIA

de

(Anatole France)

I

O carcereiro fechou a porta do carcere depois de ter dado entrada á condessa Fany d'Avenay, presa por ter dado asylo a uns proscriptos.

Sentada n'um banco, emquanto um empregado lhe escrevia o nome, a infeliz murmurava:

— Porque succedem estas coisas, meu Deus? O que querem de mim?

Poucos instantes depois o mesmo carcereiro conduziu a condessa a um pateo aonde havia uma grande acacia.

Ahi esperou que lhe preparassem cama e mesa n'um quarto, onde estavam já cinco ou seis presos, porque os carceres estavam cheios de gente que tinha de servir de pasto ao tribunal revolucionario e á guilhotina.

No pateo e junto á arvore, viu Fany uma mulher em que reconheceu Antonieta d'Amial, sua amiga d'infancia.

— Tu aqui, Antonieta?

— Tu aqui, Fany? Fiz com que te arranjassem a tua cama no meu quarto. Tenho muitas coisas a dizer-te.

E dando o braço á amiga levou-a ao seu aposento, depois de ter obtido do carcereiro que a não separassem da sua companheira.

Durante o caminho, como succedia aos outros presos, rolavam dos olhos de Fany, lagrimas abundantes.

A condessa recordava-se do homem a quem amava e sentia-se devorada pelo remorso.

Depois, no leito, não cessou de chorar durante toda a noite.

II

Decorreram vinte dias.

O pateo estava deserto, e Fany, que suffocava nos ar. edores, veio sentar-se no musgo que rodeava a acacia.

A condessa poz-se a meditar e recordou a tranquilla existencia de outros tempos, e a paixão o homem que a havia fascinado e por quem desejava conservar a vida.

N'aquelle momento ouviu os passos d'alguem que se aproximava.

Era Rosina, a filha do carcereiro, que vinha fallar-lhe em segredo.

— Cidadã, disse ella, o homem que te adora espera-te ámanhã á noite, n'um tiem na Avenida do Observatorio. Toma este embrulho, que contém um fato egual ao que eu trago e que porás no teu quarto durante a ceia. Tens a minha estatura e és loura como eu. Um inspector, que é meu amante e que conspira, irá levar-te o cesto com que costumo sahir a buscar provisões. Descerás pela escada de que elle possue a chave, e que conduz á habitação de meu pae. Por aquelle lado não ha vigilancia; deves apenas evitar que meu pae te veja. O meu noivo te fallará de amor e te dirá: «Até logo, cidadã Rosa, e não sejas tão má para mim.» Sahiràs tranquillamente para a rua, e eu sahirei pela porta principal, para nos reunirmos no trem que nos ha de conduzir não sei aonde.

Continua.

ANNUNCIOS

AGRADECIMENTO

Os abaixo assignados, na impossibilidade de o fazerem pessoalmente como desejavam, veem por este meio agradecer penhoradissimos a todas as pessoas de sua amizade, os seus cumprimentos de pezames e os obsequios que lhes dispensaram, acompanhando da Estação do Caminho de Ferro até á sua ultima morada o cadaver de seu sempre chorado marido, pae, sogro, avô e tio João Lopes de Oliveira Ramos, protestando a todos o seu eterno reconhecimento.

Ovar, 5 de Janeiro de 1895.

Maria d'Oliveira Pinto
Maria Lopes de Jesus e Carvalho.
Antonio Pereira Carvalho
Maria da Encarnação Lopas de Carvalho
Padre Lopes Ramos
José Maria Ramos, auzente

Annuncio

2.ª publicação

Na acção de separação de pessoa e bens requerida por Firmina Soares da Costa, contra seu marido Dionizio de Araujo Passos, ambos da rua da Poça, d'esta villa, pelo cartorio do Escrivão Ferraz, d'esta comarca de Ovar, foi auctorisada a separação perpetua de pessoas e bens de conjuges; o que se faz publico nos termos do artigo 468 do Codigo do Processo Civil.

Ovar, 13 de Dezembro de 1894.

Verifiquei a exactidão

O Juiz de Direito

Salgado e Carneiro.

O Escrivão

Eduardo Elysio Ferraz de Abreu.

Vinho nutritivo de carne

Unico legalmente auctorisado pelo governo, e pela junta de saude publica de Portugal, documentos legalisados pelo consul geral do imperio do Brazil. E' muito util na convalescença de todas as doenças; augmenta consideravelmente as forças aos individuos debilitados, e exercita o appetite de um modo extraordinario. Um calice d'este vinho, representa um bom bife. Acha-se á venda nas principaes pharmacias.

Mais de cem medicos attestam a superioridade d'este vinho par combater a falta de forças.

CONTRA A TOSSE — FARINHA PEITORAL JAMES

Unico legalmente auctorisado pelo Conselho de Saude Publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cado frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisboa, reconhecidas pelos consules do Brazil. Deposito nas principaes pharmacias.

FARINHA PEITORAL FERRUGINOSA DA PHARMACIA FRANCO

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta farinha, a unica legalmente auctorisada e privilegiada em Portugal, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, idosas, nas que padecem de peito, em convalescentes de quaesquer doenças em crianças, anemicos, e em geral nos debilitados, qualquer que seja a causa

AGRADECIMENTO

O marido, filhos, cunhados, noras e sobrinhos da fallecida Maria Clara de Pinho, veem por este meio agradecer a todas as pessoas que os cumprimentaram por occasião do seu passamento, protestando a todos a sua inolvidavel gratidão.

A CASA
Guillard, Aillaud e Cia
LISBOA LISBOA
DISTRIBUE REGULARMENTE

Publicação quinzenal
LA SAISON
Jornal de Modas, formato grande, 12 paginas de texto com numerosas gravuras, moldes e um figurino colorido.
NUMERO AVULSO { Lisboa (pago á entrega) . . . . . 120 reis. Provincia e ilhas (pagamento adiantado de 6 nos) 130 »
ASSIGNATURA: { 2 mezes, 850 reis; 6 mezes, 1.600 reis; 12 mezes, 3,000 reis. 4 mezes, 2,600 reis; anno, 5,200 reis.

LA NATURE
Jornal scientifico (semanal)
NUMERO AVULSO { Lisboa (pago á entrega) . . . . . 100 reis. Provincia e ilhas (pagamento adiantado de 5 nos) . . . . . 110 »

La Médecine moderne
Nova jornal de Medicina sob a direcção do doutor Germain SÉE. — Publicação semanal.
NUMERO AVULSO { Lisboa (pago á entrega) . . . . . 50 reis. Provincia e ilhas (pagamento adiantado de 10 nos) . . . . . 60 »

Les Sciences Biologiques en 1889
Nova publicação sob a direcção dos Drs Charcot, Cornil, Dujardin-Beaumetz, etc.
Fascículos de 32 paginas in-4º grande, com gravuras.
NUMERO AVULSO:
Lisboa (pago á entrega) 200 reis
Provincia e ilhas (1) . . 220 »
(1) Pagamento adiantado de dez nos.
Estas obras compõem-se de 2.5 e 3.º fascículos.

Remettem-se gratuitamente numeros d'estas publicações por amostra.

EDITORES=BELEM & C.ª—LISBOA

OS FILHOS DA MILLIONARIA

Nova producção

DE

EMILE RICHEBOURG

E' um verdadeiro romance de sensação e um trabalho litterario de primeira ordem e que vamos editar com o titulo os—«Filhos da Millionaria.

Temos a convicção de que os que lerem este romance hão de julgar exuberantemente justificado não só o alvoroço, com que foi recebida em França a sua publicação, como tambem a confiança com que vamos apresental-os aos que nos derem a honra de ser nossos assignantes.

Preço da assignatura: Caderneta de 4 folhas e uma estampa 60 reis. Assigna-se em Lisboa, Rua do Marechal Saldanha, 26. Todos os assignantes terão um brinde no fim da obra.

Léo Taxil

OS MYSTERIOS DA FRANC MAÇONARIA

Versão portugueza do Padre Francisco Correia Portocarreiro, com uma dedicatoria do auctor a Sua Magestade a rainha D. Amelia, com auctorisação do sr. cardeal D. Americo, bispo do Porto, e que mereceu um breve de sua santidade Leão XIII, animando-o e abençoando-o.

A obra constará de dois volumes distribuida em fasciculos de 32 paginas de texto com quatro ou mais gravuras. Preço de cada fasciculo 100 reis, pagos no acto da entrega.

Assigna-se em todas as livrarias do reino e em casa do editor Antonio Donado, rua dos Martires da Liberdade Porto, 113.

BATATA

Manoel da Cunha e Silva vende no seu Kiosque da Estação a excellente batata da Beira a 340 reis a arroba. E quem comprar de 50 arrobas para cima a venderá a 330 reis a arroba.

REMEDIOS DE AYER

O remedio de Ayer contra as sezões=Febres intermitentes e biliosas.

Peitoral de cereja de Ayer=O remedio mais seguro que ha para curar a tosse, bronchite, asbtna e tuberculos pulmonares.

Extracto composto de Sasaparilha de Ayer—Para purificar o sangue, limpar o corpo e cura radical das scrofulas.

Vigor do cabello de Ayer=Impede que o cabello se torne branco e restaura ao cabello gaisalho a sua vitalidade e formosura.

Todos os remedios que ficam indicados são altamente concentrados de maneira que sahem baratos, porque um vidro dura muito tempo.

Pilulas catharticas de Ayer=O melhor purgativo suave e inteiramente vegetal.

Perfeito desinfectante e purificante de Jeyes—Para desinfectar casas e latrinas; tambem é excellente para tirar gordura ou nodoas de roupa, limpar metaes, e e curar feridas.

Vende-se em todas as principaes pharmacias e drogarias—Preço 240 reis.

Vermifugo de B. L. Fahnestock

E' o melhor remedio contra lombrigas.

O proprietario está prompto a devolver o dinheiro a qualquer pessoa a quem o remedio não faça o effeito quando o doente tenha lombrigas e seguir exactamente as instrucções.

SABONETES GRANDES DE GLYCERINA MARCA *CASSELS*

Amaciam a pelle e são da melhor qualidade, por preços baratissimos.

Deposito geral: James Cassels e C.ª, Rua do Mousinho da Silveira, 85 Porto.

Séde da Redacção, Administração, Typographia e Impressão, na dos Ferradores, 112—OVAR.

GRANDE DICCIONARIO DE LAROUSSE

A MAIOR E MAIS COMPLETA ENCYCLOPEDIA

17 Volumes 4° encadernados

Um volume por mez LISBOA 600 reis (pago a entrega) — Um volume por mez PROVINCIA 600 reis (pagamento adiantado)

DIRIGIR OS PEDIDOS A

QUILLARD, AILLAUD & C.ia

62, rua Aurea, 1° — LISBOA

CAMISARIA MODERNA

50—RUA DO SA' DA BANDEIRA—54

PROXIMO AO CAFE' DO JULIO

PORTO

ARTIGOS PARA BANHO

Fatos de explendida baeta crepe para senhora, omem e criança

A PRINCIPIAR EM 1$800 REIS!

Fatos de malhaem todos os tamanhos, camisolas riscadas o que ha de mais moderno—Todos os artigos de malha de fabrico nacional são vendidos á face da tabella da fabrica.

Sapatos de lona e lia em todos ostamanhos. Touca : d'oleado de senhora

Attenção—Manda-se executa em duas horas qualquer encommenda que a esta casa seja feita, a preços sem competencia.

O Proprietario=Joaquim Manoel Amador.